



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 5-0-5

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 280, de 5 de janeiro de 2005 e 328, de 29 de abril de 2014;

CONSIDERANDO que as atribuições normais do Cargo de Coordenador de Assessoria Parlamentar, estão diretamente interligadas às atividades dos Assessores Técnicos Parlamentares;

CONSIDERANDO a sobrecarga de trabalho da qual vem sendo submetido ocupante do cargo de Coordenador de Assessoria Parlamentar, com atribuições superiores e retribuição pecuniária do exercício das respectivas funções;

CONSIDERANDO que além das atribuições normais do cargo, cabe ao Coordenador de Assessoria Parlamentar assessorar diretamente a Presidência da Mesa em assuntos legislativos e políticos, agendando e organizando reuniões e encontros com a comunidade e autoridades, preparando, inclusive, material a respeito dos temas tratados;

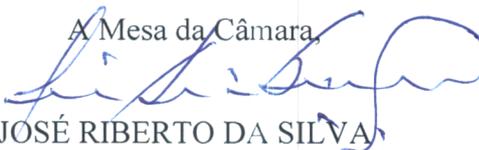
RESOLVE:

1) Atribuir ao ocupante do Cargo de Coordenador de Assessoria Parlamentar, em decorrência da sobrecarga de trabalho e do acréscimo de atribuições, a Função Gratificada (FG) "Z", no valor de R\$ 3.000,00, conforme Lei Complementar, 143 de 17/02/200, a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu cargo.

2) A Declaração de adequação das despesas com o PPA, LDO e LOA, bem como estudo de impacto financeiro é parte integrante desta.

Campo Limpo Paulista, 7 de janeiro de 2015.

A Mesa da Câmara,


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA
2º Secretário


JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças